ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 138/2023

Dispõe sobre a nomeação da SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA E TURISMO e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, pela presente.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR: LEIDIANE CARLA DE ALENCAR MACIEL, brasileira, portadora do RG sob o n° 6.955.308 SDS/PE e inscrita no CPF através do n° 065.231.584-46, para o cargo comissionado de SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA E TURISMO – CCS2.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/01/2023.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 10 de janeiro de 2023.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por: Fabiana Marcelly Nunes Melo Código Identificador:4154CF8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/02/2023. Edição 3274 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/